



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 22210/2025

Processo Número: **41942/2025** | Data do Protocolo: 13/10/2025 14:45:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003800380030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam realizados estudos para a criação de um posto fixo de coleta de sangue humano no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir o acesso rápido e seguro a serviços de hemoterapia para a população, venho por meio deste documento indicar a necessidade de estudos para a criação de um posto fixo de coleta de sangue humano no Município de Indaiatuba. É sabido que Indaiatuba apresenta um crescimento populacional e, conseqüentemente, um aumento da demanda por procedimentos que requerem sangue e hemocomponentes, sendo essencial contar com uma estrutura própria para atendimento contínuo.

Segundo consta, campanhas de doação de sangue realizadas periodicamente em Indaiatuba, como as promovidas na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC com o apoio da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, demonstram alto engajamento da comunidade e a necessidade de consolidar um serviço local permanente, visando aumentar a quantidade de coleta de sangue para salvar vidas.

Neste sentido, como sugestão, em diálogo com o Hemocentro da Unicamp, o governo estadual poderia avaliar a viabilidade da construção e operacionalização de um posto fixo de coleta de sangue, considerando infraestrutura adequada, equipe especializada e articulação com hospitais, unidades de saúde e universidades da região.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ricardo França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em **13/10/2025 14:34**

Checksum: **7E448D62D22AF0D682DA66904F07C40D294A3F8A2DFF535C84B34512DB075A43**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.